



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA CURITIBA, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.105.207/0001-38 neste ato representada pelo Senhor(a) **Jeferson Fernando Ferrari**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 066.227.019-38, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2014**, entre eles celebrado em data de 23/10/14, referente ao Pregão: 113/2014 tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e comunidades rurais, campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas do Município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **87/2014**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2019. A relação detalhada dos serviços encontra-se no Anexo 1.

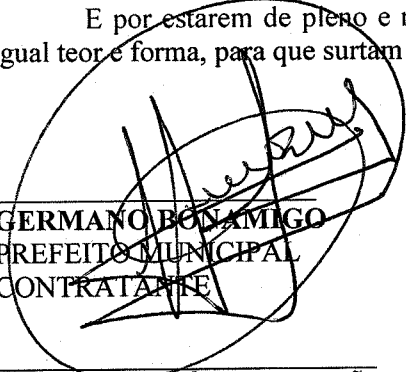
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve redução no valor contratual de **R\$ 69.552,36 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, para: **R\$ 63.612,00 (Sessenta e três mil seiscentos e doze reais)**, referente o período aditivado, conforme anexo I do presente aditivo. Ficando reduzido os serviços de manutenção em 03 dias por semana (Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira), conforme previsto na letra e) da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

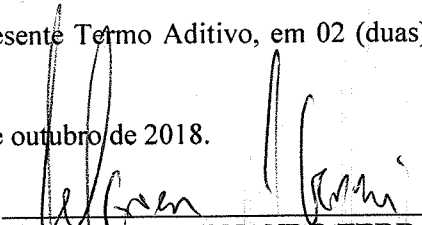
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 22 de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Céu Azul, 22 de outubro de 2018.


JEFERSON FERNANDO FERRARI
J. F. FERRARI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO - ME
CONTRATADA

VALDIR DE SÁ MARANHÃO

Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Gestor e Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

ANEXO I

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2014 - PREGÃO Nº. 113/2014

Lote nº. 01 - Serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e Comunidades rurais; Serviços de instalação de luminárias.

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit. Antigo	R\$ Redução valor (Mensal)	R\$ Unit. Atualizado	R\$ Total
1	12	SER	Serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros inclusive nas comunidades rurais.	4.095,03	495,03	3.600,00	43.200,00
2	50	SER	Serviço de instalação de Luminárias novas.	70,26	-0-	70,26	3.513,00
TOTAL							46.713,00

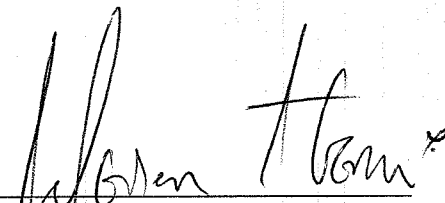
Lote nº. 02 - Serviços de manutenção da iluminação dos campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas.

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit. Antigo	R\$ Atualização	R\$ Unit. Atualizado	R\$ Total
1	300	SER	Serviços de manutenção da iluminação dos campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas. Obs. O pagamento será efetuado por ponto reparado, por exemplo, uma lâmpada com defeito será considerado um ponto.	56,33	-0-	56,33	16.899,00
TOTAL							16.899,00

TOTAL DO CONTRATO R\$ 63.612,00

Cêú Azul, 22 de outubro de 2018.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


JEFFERSON FERNANDO FERRARI
J. F. FERRARI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO - ME
CONTRATADA

VALDIR DE SÁ MARANHÃO

Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Gestor e Fiscal do Contrato